

**Contrato (extracto) n.º 118/2005:**

Carla Maria Oliveira Martins Lourenço — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica profissional de 2.ª classe, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

9 de Dezembro de 2004. — Pela Vice-Presidente, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo****Contrato (extracto) n.º 119/2005.** — Por despacho do presidente:

José Telmo Rodrigues Marques — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (60%), válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

17 de Janeiro de 2004. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Instituto Superior de Engenharia****Contrato (extracto) n.º 120/2005.** — Por despacho do presidente:

Armando Manuel Rebelo de Oliveira Camelo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, a tempo parcial (40%), válido por dois anos, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2004.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 121/2005:**

Luís Miguel Barros da Silva Marques — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Dezembro de 2004.

18 de Janeiro de 2005. — Pelo Administrador, o Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 2410/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 do presidente deste Instituto Politécnico:

Vera Lúcia Fernandes de Paiva da Silva Vilar de Figueiredo — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 2411/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Jorge Manuel Ferreira da Fonte — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento na categoria de encarregado de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO****Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto**

**Despacho (extracto) n.º 2412/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto:

Carla Maria Cerqueira da Silva — nomeada em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, assistente do 1.º triénio, pelo período de três anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Clemente Neves de Sousa — nomeado em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, assistente do 1.º triénio, pelo período de três anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Cristina Freitas de Carvalho Sousa Pinto — nomeada em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, assistente do 1.º triénio, pelo período de três anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Palmira da Conceição Martins de Oliveira — nomeada em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, assistente do 1.º triénio, pelo período de três anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

17 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

**Edital n.º 249/2005 (2.ª série).** — *Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação — ano lectivo de 2004-2005.* — 1 — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto (ESEnfCP) de 18 de Janeiro de 2005, sob proposta do conselho científico, e nos termos das Portarias n.ºs 268/2002, de 13 de Março, e 1518/2004, de 31 de Dezembro, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no curso em epígrafe para o ano lectivo de 2004-2005.

2 — Vagas — são colocadas a concurso 25 vagas.

3 — Contingentes — das 25 vagas do curso, 6 vagas são destinadas a candidatos oriundos de instituições com as quais a Escola tem protocolos de formação, distribuídas da seguinte forma:

- Hospital de Magalhães Lemos — 1;
- Hospital Geral de Santo António — 1;
- Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia — 1;
- Unidade Local de Saúde de Matosinhos — 1;
- Instituto Português de Oncologia — 1;
- Administração Regional de Saúde do Norte — 1.

As vagas sobranes revertem a favor do contingente geral.

4 — Condições de candidatura — podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

5 — As candidaturas serão formuladas através de requerimento, a apresentar dentro dos prazos previstos, dirigido à presidente do conselho directivo da ESEnfCP, com recurso a impresso próprio a fornecer pela Escola.

6 — O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
- c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- d) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
- e) Currículo profissional e académico do requerente (quatro exemplares).

6.1 — Os candidatos devem comprovar de forma documental todas as declarações constantes do currículo.

7 — A não satisfação do disposto na legislação referida, bem como das condições de apresentação da candidatura, conduz à sua rejeição liminar.

8 — A seriação obedece aos critérios de selecção e seriação constantes em documento afixado na ESEnfCP.

9 — Os prazos do concurso são os seguintes:

- a) Afixação do edital de candidatura — 19 de Janeiro de 2005;
- b) Apresentação da candidatura — de 14 a 18 de Fevereiro de 2005;
- c) Afixação das listas de candidatura — 4 de Março de 2005;
- d) Apresentação de reclamação — até 14 de Março de 2005;
- e) Afixação de resultados da seriação — 11 de Abril de 2005;
- f) Apresentação de reclamações — de 12 a 18 de Abril de 2005;
- g) Apreciação das reclamações — de 19 a 21 de Abril de 2005;
- h) Matrícula e inscrição — de 26 a 28 de Abril de 2005;
- i) Início do curso — 2 de Maio de 2005.

10 — A matrícula e a inscrição no curso serão realizadas pela ordem de colocação, tendo em conta os contingentes.

11 — A propina de frequência é de € 250 mensais (que poderá ser dividida no todo ou em parte no caso de vir a ser financiada pelo QCA III).

12 — O júri para seriação dos candidatos e creditação da formação é constituído pelas seguintes docentes da ESEnFCP:

Efectivos:

- Bárbara Pereira Gomes, professora-coordenadora — presidente.
- Maria José Vilas Boas Soares de Campos, professora-adjunta.
- Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, professora-coordenadora.

Suplentes:

- Cândida Assunção Santos Pinto, professora-coordenadora.
- Luísa Maria da Costa Andrade, assistente do 1.º triénio.

13 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

14 — O curso funcionará três dias por semana.

15 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados até 90 dias após o início dos cursos.

19 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

### Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

**Aviso n.º 945/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Janeiro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Licenciada Maria Gilda Lino Abreu Maia, equiparada a assistente do 1.º triénio a 30 % — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

**Aviso n.º 946/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Mestre Maria Lourdes Nabais Tavares, equiparada a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial, 50 % — renovado o contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

**Aviso n.º 947/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Renovados os contratos administrativos de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

- Ao licenciado Eduardo Filipe Carvalho Ribeiro, equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial, 50 %.
- Ao licenciado Francisco José da Silva Gomes, equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial, 50 %.
- Ao licenciado José Paulo Santos Pinto Lima, equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial, 30 %.
- À licenciada Márcia Maria Machado Moreira da Silva, equiparada a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial, 30 %.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

**Aviso n.º 948/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciada Sónia Cunha Santos Pinheiro Magalhães, equiparada a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial, 30 % — renovado o contrato administrativo de provimento, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Despacho (extracto) n.º 2413/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Novembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Ana Teresa da Cunha Machado Ribeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004 e até 31 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 2414/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Luís Teófilo Nunes Fortunato — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, em substituição temporária do titular do lugar, professor-adjunto José Mira Villas Boas Potes, nomeado, em comissão de serviço, director de serviços da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas em Elvas, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004 e até 31 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

### Serviços de Acção Social

**Despacho (extracto) n.º 2415/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Santarém e após anuência dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça:

Júlia Maria Nicolau Escaraméia Maurício, técnica superior de 1.ª classe do quadro dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça — transferida para o quadro dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém com a categoria de técnica superior de 1.ª classe de serviço social, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Teresa Campos*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Aviso n.º 949/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Julho de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de uma vaga de encadernador da carreira de operário qualificado, do grupo de pessoal operário do quadro provisório de pessoal não docente dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 405/91, de 15 de Maio.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta prévia à Direcção-Geral da Administração Pública, através da bolsa de emprego público (BEP), a qual informou não existirem efectivos disponíveis para colocação na referida categoria, e tem por base o despacho n.º 338/2004, de 3 de Dezembro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, que atribui a este Instituto Politécnico 305 não docentes ETI padrão.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga referida, caducando com o preenchimento da mesma, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro Gráfico dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e